Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 130/2025

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DAS RUAS DA "VILA DO PIROLA", SITUADA NA RODOVIA MIGUEL CURRY CARNEIRO, KM 25, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A "Vila do Pirola", localizada no km 25, Distrito de Nestor Gomes, é uma Comunidade com grande potencial, mas enfrenta sérias dificuldades devido à falta de pavimentação em suas Ruas.

A indicação ora apresentada é de extrema importância, pois tem como objetivo melhorar a infraestrutura da Comunidade, para que os moradores tenham facilidade de se deslocar nos dias chuvosos e sobretudo, possam escoar as suas produções agrícolas. Nos períodos de seca os moradores sofrem devido ao excesso de poeira e buracos que se formam, o que causa desconforto e problemas respiratórios, além de danificar os veículos que transitam pela Vila e já nos períodos chuvosos torna-se intransitável, causando diversos transtornos aos moradores, o que prejudica o trafego e coloca em risco a segurança dos moradores e motorista.

Dito isto, tem-se que a pavimentação é uma medida de inclusão social, pois, garante que todos os moradores, independentemente da sua condição financeira, tenham acesso a uma infraestrutura básica e de qualidade. Isso reflete diretamente no bem-estar e na qualidade de vida da população, que teria mais segurança e conforto ao transitar e ao utilizar os serviços da região.

Sabemos que, a pavimentação de Ruas proporcionam diversos benefícios, já que além de oferecer melhor acessibilidade e segurança aos moradores, fortalece a agroindústria familiar, contribuindo com a economia e aumento da renda.

Portanto, com o intuito de promover o desenvolvimento da região supracitada e garantir a melhoria da qualidade de vida das famílias que vivem na Vila supramencionada, defendemos a aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências pelo Chefe Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Continua…

Continuação da Indicação 130/2025

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de Março de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador

SCHAEFFER
Vereador